

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação
Em 08/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 01/07/2021

Edson M. Farias de Vasconcelos
Presidente

Severina L. das S. Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Estado de Pernambuco
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 016/2021.

EMENTA: Fica denominada de Avenida **NOÊMIA DE SOUZA MENDES**, à Avenida que se inicia na Ponte do Riacho Pitombeira e terminando na residência do Senhor João de Zuza - Sítio Lajes.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Avenida **NOÊMIA DE SOUZA MENDES**, à Avenida que se inicia na Ponte do Riacho Pitombeira e terminando na residência do Senhor João de Zuza - Sítio Lajes.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson M. Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 09 de junho de 2021.

Autora do Projeto: Severina França de Sales Silva.